

Lei de Férias

O Presidente Washington Luís sanciona o Código de Menores (Decreto nº 5.083/1926), que regulamentava o trabalho dos menores de idade nas fábricas. Previa a jornada máxima de 6 horas, a proibição do trabalho para menores de 12 anos e para os menores de 14 em condições insalubres. A nova legislação encontrou resistência por parte dos donos das fábricas e usinas, que tentaram protelar a sua aplicação.

Link da lei: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5083-1-dezembro-1926-503230-publicacaooriginal-1-pl.html>